

Ata nº 9/2021
da reunião do Conselho Pedagógico de 22 de julho de 2021

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e quinze minutos, continuou a Reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito (via *zoom*), iniciada 45 minutos antes, agora presidida pelo Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, e secretariada pelo Senhor Secretário, Francisco Bastos, ordinariamente convocada nos termos do art.60º, nº1 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Outros assuntos

Estiveram presentes, além do Senhor Presidente do Conselho, Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, os Conselheiros docentes: Dr. Afonso Chuva Brás; Dr.^a Inês Sítima; Prof. Doutor João Gomes de Almeida; Dr. João Serras de Sousa; Dr. Jorge Veiga Testos; Prof. Doutor José Renato Gonçalves; Dr. Miguel Lemos; Prof.^a Dr.^a Sandra Lopes Luís; Dr.^a Sara Moreira de Azevedo (em substituição do Prof. Doutor Miguel Prata Roque).

Estiveram presentes, além do Senhor Secretário, Francisco Bastos, os Conselheiros discentes: Dr.^a Beatriz Rodrigues; Beatriz Sousa; Dr. Diogo Canário; Diogo Ribeiro; Duarte Nuno (em substituição da Dr.^a Margarida Branco); Inês Silva; Dr.^a Mileny Silva.

O discente Duarte Canau, Vogal Pedagógico da AAFDL, esteve presente na reunião, nos termos do artigo 58º, nº2 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em representação da AAFDL.

1. Outros assuntos



O Senhor Presidente começou por agradecer aos conselheiros a confiança em si depositada, prometendo fazer o melhor que estivesse ao seu alcance em prol do bom funcionamento do órgão.

Tendo em conta que existiriam assuntos a tratar para além daqueles que foram enumerados na convocatória que tinha sido enviada aos conselheiros, perguntou o Senhor Presidente se todos os conselheiros teriam intenção de continuar a reunião ou se prefeririam que fosse convocada uma outra reunião para os debater.

Os conselheiros, face à questão levantada pelo Senhor Presidente, decidiram, por unanimidade, que continuasse a reunião.

Tomou a palavra o Dr. Afonso Chuva Brás, que, tendo parabenizado o recém-eleito Presidente do Conselho Pedagógico, não deixou de manifestar estranheza em relação ao momento escolhido para a renúncia da Prof.^a Doutora Sílvia Alves. Afirmou o Dr. Afonso Chuva Brás que era contrário à eleição de um novo Presidente do Conselho Pedagógico na última reunião do ano letivo e que estranhava que fosse eleito para Presidente do Conselho Pedagógico um professor que só no dia anterior tinha reunido as condições necessárias para assumir essas funções, o que, para si, representava uma clara “ânsia pelo cargo”.

Continuou o Dr. Afonso Chuva Brás, desta vez reforçando que gostaria de ter sabido o motivo subjacente à renúncia da Prof.^a Doutora Sílvia Alves, afirmando não estranhar que a verdadeira razão para essa renúncia residisse na eventualidade de assumir o cargo de Vice-Reitora da Universidade de Lisboa.

Em relação ao plano que apresentou o Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, declarou o Dr. Afonso Chuva Brás que o considerava interessante, mais ainda por fazer uma leitura dos problemas existentes na faculdade, ainda que muito ambiciosa para um mandato que apenas duraria três meses.

Continuando a sua intervenção, questionou-se se este programa, a seu ver tão ambicioso, não representaria a antecipação de um outro programa, com a recandidatura do Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro e se, de facto, o



programa dependeria inteiramente do trabalho do Presidente do Conselho Pedagógico, ou se, pelo contrário, o órgão teria de trabalhar conjuntamente com outros órgãos da Faculdade para alcançar aquilo a que se propunha.

Concluiu, felicitando mais uma vez o Senhor Presidente, manifestando o seu interesse, enquanto representante da lista B, em dialogar com todas as sensibilidades da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

O Senhor Presidente agradeceu as felicitações que lhe foram dirigidas pelo Dr. Afonso Chuva Brás. Prosseguiu esclarecendo que teria todo o gosto em dialogar com os representantes da Lista B. Todavia, concluiu, é a Lista B que, ao afixar cartazes pela Faculdade, apelando para uma desconhecida maioria silenciosa da Lista D, manifesta não querer dialogar com os membros eleitos da Lista D para os vários órgãos.

Em segundo lugar, afirmou que no passado já existiram diversas situações nas quais os Presidentes do Conselho Pedagógico não terminaram o seu mandato, razão pela qual, a seu ver, não deveria haver lugar para estranheza por parte do Dr. Afonso Brás.

No que concerne à alegação feita pelo Dr. Afonso Chuva Brás em relação ao momento escolhido para a eleição de um novo Presidente para o Conselho Pedagógico, contrapôs ser igualmente legítimo afirmar que a lista B apresentou uma moção de censura em fevereiro porque sabia que nenhum dos membros efetivos da Lista D podia, então, ser candidato.

Acabou a sua intervenção dizendo que o programa que apresentou correspondia a uma projeção daquilo que gostaria de ver na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa mas que tinha plena noção de que essa mudança só se afiguraria possível através do consenso, razão pela qual contava com a colaboração dos conselheiros.

O Dr. Afonso Chuva Brás replicou, afirmando que considerava útil e necessário que houvesse lugar para a construção de um programa como aquele que foi apresentado pelo Prof. Doutor António Barreto Menezes, mas não deixou de salientar que, na sua



opinião, entre o mês de fevereiro, o momento em que a lista B procurou aprovar uma moção de censura, e o mês de Julho, a Prof.^a Doutora Sílvia Alves não foi minimamente proactiva em assuntos que considerou ser de máxima importância para a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

O Dr. João Serras de Sousa tomou a palavra para perguntar ao Dr. Afonso Chuva Brás se estava inserido dentro daquilo a que os elementos da lista B, numa declaração afixada na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, apelidaram de “maioria silenciosa”, uma vez que considerava que sempre tinha tido uma postura dialogante e aberta.

O Dr. Afonso Chuva Brás, em resposta ao Dr. João Serras de Sousa, afirmou que a supramencionada declaração correspondia a uma mensagem para a lista D globalmente considerada, e que deveria caber a cada um dos seus membros uma introspeção que permitisse aferir se se enquadrariam dentro da “maioria silenciosa” ou se, pelo contrário, se encontrariam dentro da “minoridade não silenciosa”

O Senhor Presidente explicitou que tinha interesse, tal como tinha afirmado no seu programa, em criar uma Comissão Permanente que auxiliasse na preparação das reuniões plenárias e que pudesse procurar resolver, de forma ágil e célere, os problemas quotidianos que atingem e afetam parte dos alunos.

Concordaram em integrar a Comissão Permanente o Dr. Miguel Lemos e a Dr.^a Inês Sítima, da parte dos Conselheiros Docentes.

O Senhor Presidente aconselhou que se voluntariassem um aluno da licenciatura e um aluno do mestrado para representar os alunos na Comissão Permanente, de forma a garantir maior representatividade dentro da mesma.

Voluntariaram-se para representar os alunos na Comissão Permanente a Dr.^a Mileny Silva, mestranda, e a Conselheira Discente Inês Silva, aluna da licenciatura. Integrará ainda a Comissão Permanente, por inerência, o Vogal da AAFDL, Duarte Canau.

Pedi o Senhor Presidente, num outro tópico, que os conselheiros se pronunciassem



sobre as alterações às cadeiras do mestrado em cibersegurança, ministrado no Instituto Superior Técnico.

Foram aprovadas por unanimidade as alterações às cadeiras do mestrado em cibersegurança.

A Dr.^a Mileny Silva, recordando o tema da justificação da falta de uma mestranda na época normal de exames que tinha exposto na reunião anterior, afirmou que o mesmo se tratava de uma questão de avaliação e que, por esse motivo, deveria caber ao Conselho Pedagógico votar a justificação, ou não, da falta.

O Senhor Presidente, expressando a sua concordância para com uma situação que era, na sua opinião, injusta, explicitou que procuraria solucionar o assunto informalmente, se tal se aparentasse possível, reintroduzindo o tópico na reunião seguinte do Conselho Pedagógico, se tal se afigurasse necessário.

O Senhor Presidente procurou calendarizar as três reuniões seguintes do Conselho Pedagógico para os dias 15 de setembro, 6 de outubro e 3 de novembro, perguntando aos conselheiros se existiria oposição à fixação destas datas.

Os conselheiros concordaram com as datas propostas.

O Dr. Afonso Chuva Brás tomou a palavra para salutar a iniciativa de marcar as datas das reuniões com antecedência, afirmando que é de extrema importância que os conselheiros sejam sempre notificados dentro do prazo legal.

O Dr. Diogo Canário tomou a palavra para, em primeiro lugar, elogiar o programa apresentado pelo Senhor Presidente, que continha ideias que considerava serem importantes para o futuro da faculdade. Dito isto, aproveitou também para informar os demais conselheiros que iria renunciar ao seu mandato, justificando a sua renúncia com o facto de não continuar como aluno na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa no ano letivo seguinte. Agradeceu a todos pelo trabalho desenvolvido, que foi no seu entender, profícuo e deste modo se despediu.

A Conselheira Discente Inês Silva tomou a palavra para salientar a importância de



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

serem respeitados os prazos de correção das provas, referindo, a esse propósito, que alguns alunos se viram obrigados a comparecer a uma prova de recurso sem ainda terem a nota de exame atribuída.

O Dr. Miguel Lemos sugeriu que, de futuro, se poderia empreender uma ferramenta que notificasse tanto a divisão académica como o professor regente quando os prazos para a correção das provas fosse ultrapassado, desta forma se evitando situações como aquelas que foram descritas pela Conselheira Discente Inês Silva.

O Dr. Jorge Veiga Testos, não se opondo à proposta formulada pelo Dr. Miguel Lemos, esclareceu que considerava que ela não seria completamente eficiente, visto que alguns dos atrasos na atribuição de notas se deviam à validação extemporânea das notas por parte da Divisão Académica.

Cerca das dezasseis horas e dez minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e deu por terminada a reunião.

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro)

O Secretário do Conselho Pedagógico

(Francisco Bastos)